

## Estágio II

Farmácia Ferreira da Silva

Hamza Gastli

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em  
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Gandra, 29 de setembro de 2022

Hamza Gastli

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em  
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

**Estágio II**

**Farmácia Ferreira da Silva**

Trabalho realizado sob a Orientação do Professor Doutor Francisco António Mendes da Silva



## Declaração de Integridade

Eu, Hamza Gastli, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Gandra, 29 de setembro de 2022

---

Hamza Gastli



Local de Estágio: Farmácia Ferreira da Silva

Período de estágio: 1 de março 2022 a 29 de julho 2020

A monitora de estágio

---

(Dr.ª Filomena Almeida)

O estagiário

---

(Hamza Gastli)

## Agradecimentos

O mundo da farmácia sempre me fascinou, e posso dizer que tem sido uma viagem muito longa e desafiante para lá chegar. Foi uma viagem cheia de momentos de alegria, bem como de incerteza.

Não foi fácil chegar lá sozinho. Assim, gostaria de começar por agradecer aos membros do júri, ao Professor Doutor Vítor Seabra, a Professora Doutora Maribel Teixeira e especialmente ao meu orientador Professor Doutor Francisco António Mendes da Silva, pela ajuda e a sua disponibilidade durante o estágio.

Gostaria de agradecer a todos os professores que me transmitiram os seus conhecimentos durante estes últimos 5 anos, bem como a todas as pessoas que trabalham na CESPU e especialmente quando foi necessário adaptar-se durante a pandemia para nos permitir continuar a estudar e alcançar os nossos objetivos.

Gostaria de agradecer a toda a equipa da farmácia Ferreira da Silva, e especialmente à Dra. Filomena, minha supervisora de estágio, que contribuiu para a minha formação como farmacêutico. Eles transmitiram-me a importância do papel do farmacêutico e que uma farmácia depende do trabalho de uma equipa.

Agradeço ao meu irmão, Hazem, pelo seu apoio durante esta fase difícil da vida. Sem ele nada teria sido fácil. Mas acima de tudo, quem não gostaria de partilhar todos estes momentos com o seu irmão?

Agradeço à minha namorada, Alice, por me apoiar e me encorajar com o seu amor e paciência. Obrigado por me acompanhar nos melhores momentos, bem como nos piores.

Gostaria de agradecer ao Jad, ao Adnan e à Clara por estarem presentes durante estes 5 anos de estudo. Nunca esquecerei todas as nossas noites de insónia e as nossas gargalhadas. Gostaria também de agradecer aos alunos da minha turma, encontrar-nos novamente um dia e poderemos então rir de todos os momentos desta maravilhosa aventura.

Finalmente, gostaria de agradecer à minha família do fundo do meu coração, especialmente aos meus pais, para quem a distância não foi fácil. Agradeço-vos por acreditarem em mim e por me permitirem alcançar os meus sonhos. Apoiaram-me desde o primeiro dia, viveram comigo durante os momentos mais difíceis e nunca deixaram de me encorajar.



## Resumo

O presente relatório foi elaborado no âmbito da unidade curricular Estágio II do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências de Saúde, com o objetivo de apresentar e descrever as atividades realizadas.

Neste relatório, apresento a minha experiência, de 1 de março à 29 de julho 2022, na farmácia Ferreira da Silva, sob a orientação da Dr.<sup>a</sup> Filomena Almeida.

Estruturei este relatório de modo a evidenciar todo o circuito do medicamento, desde o aprovisionamento até a dispensa e destacando o importante papel do aconselhamento farmacêutico. Destaco igualmente os procedimentos de faturação e os diferentes serviços oferecidos pela farmácia Ferreira da Silva.

## Lista de Acrónimos, Siglas e Abreviaturas:

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

ANF – Associação Nacional das Farmácias

BPF – Boas Práticas da Farmácia

CCM-SNS - Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde

CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL.

CNP – Código Nacional do Produto

CNPEM - Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

Cp – Comprimidos

DCI – Denominação Comum Internacional

DEET - Dietiltolamida

DM – Dispositivos Médicos

FEFO – First to Expire First Out

FIFO – First In First Out

GH – Grupo Homogéneo

IMAO - Inibidores da Monoamina Oxidase

IMC – Índice de Massa Corporal

ISO – International Organization for Standardization

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

MG – Medicamento Genérico

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MNSRM-EF – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica de Dispensa Exclusiva em Farmácia

MPE – Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes

OTC – Over The Counter

PA – Pressão Arterial

PAD – Pressão Arterial Diastólica

PAS – Pressão Arterial Sistólica

PIC - Preço Impresso na Cartonagem

PNV – Plano Nacional de Vacinação

PRVR – Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas

PTGO – Prova de Tolerância à Glicose Oral

PVP – Preço de Venda ao Público

RAM – Reação Adversa a Medicamentos

SA – Substância Ativa

SAMS - Serviços de Assistência Médico-Social

SGQF – Sistema de Gestão da Qualidade das Farmácias

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



## Índice

Declaração de Integridade .....	i
Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	iv
Lista de Acrónimos, Siglas e Abreviaturas:.....	v
1. Introdução:.....	4
2. Qualidade: .....	4
2.1. Normas e qualidade:.....	4
2.2. Boas Práticas da farmácia:.....	5
2.3. Sistema de gestão de qualidade na farmácia comunitária: .....	5
3. Organização do espaço físico e funcional: .....	5
3.1. Recursos humanos:.....	5
3.2. Localização: .....	5
3.3. Espaço físico exterior e interior:.....	6
3.3.1. Espaço físico exterior:.....	6
3.3.2. Espaço físico interior: .....	6
3.4. Espaço virtual: .....	7
4. Circuito dos produtos de saúde: .....	7
4.1. Aprovisionamento: .....	8
4.2. Receção de encomendas:.....	9
4.4. Devoluções:.....	10
5. Dispensa de medicamentos e/ou outros produtos de saúde:.....	11
5.1. Da avaliação da situação às formas de intervenção:.....	11
5.2. Da automedicação responsável à indicação farmacêutica: .....	13



5.3.	Aconselhamento e dispensa de outros produtos de saúde:.....	14
5.3.1.	Suplementos alimentares:.....	14
5.3.2.	Produtos da cosmética:.....	15
5.3.3.	Medicamentos de uso veterinário: .....	15
5.3.4.	Dispositivos médicos:.....	17
5.4.	Dispensa por apresentação de receita médica:.....	18
5.4.1.	Formas, modelos e validação da receita médica:.....	18
5.4.2.	Dispensa de medicamentos:.....	24
5.4.3.	Interações medicamentosas e erros de prescrição e de dispensa:.....	26
5.5.	Técnicas de Venda: .....	26
6.	Sistemas de comparticipação:.....	27
6.1.	Regime Geral:.....	27
6.2.	Regime excecional: .....	28
6.2.1.	Beneficiários:.....	28
6.2.2.	Patologias ou grupos especiais de utentes:.....	28
7.	Particularidades de dispensa de determinados medicamentos:.....	28
7.1.	Medicamentos manipulados:.....	28
7.2.	Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes: .....	32
7.3.	Produtos do protocolo da Diabetes mellitus: .....	35
8.	Receituário e faturação: .....	36
8.1.	Conferência:.....	36
8.2.	Lotes e faturação:.....	36
8.3.	Correção de receitas devolvidas: .....	37
9.	Serviços da farmácia:.....	37
9.1.	Serviço de enfermagem:.....	38
9.1.1.	Determinação da pressão arterial: .....	38
9.1.2.	Determinação da glicemia capilar: .....	39
9.1.3.	Determinação do colesterol:.....	40



9.1.4. Determinação de parâmetros antropométricos.....	41
9.1.5. Administração de vacinas não incluídas no Programa Nacional De Vacinação	41
9.1.6. Teste rápido de deteção de antigénio para o SARS-CoV-2.....	42
9.2. Consulta de Nutrição:.....	42
9.3. Consulta de Podologia: .....	43
9.4. Programa Osteoremindar:.....	43
9.5. VALORMED®:.....	44
9.6. Farmacovigilância:.....	45
10. Formação: .....	46
11. Conclusão:.....	47
Referências Bibliográficas:.....	49

## 1. Introdução:

A escolha desta farmácia foi óbvia para mim, por um lado pela qualidade do estágio I que me foi ministrado e, por outro, pela sua localização ideal para aprender o trabalho do farmacêutico.

Durante o meu estágio na farmácia Ferreira da Silva, tive oportunidade de aprender mais sobre a farmácia comunitária. As minhas tarefas foram estruturadas em torno de duas áreas principais: *Back-office* e *Front-office*.

Comecei este período de estágio recebendo encomendas e arrumando-as. A maior complexidade desta tarefa foi a rapidez de execução para que os produtos estejam disponíveis para venda o mais breve possível. Com o tempo, consegui superar estas dificuldades e tornar-me mais eficiente.

A segunda tarefa que me foi atribuída foi o atendimento geral ao público. Ansioso no início por causa da barreira linguística. Devido à natureza desta tarefa, a Dr.ª Filomena Almeida e outros farmacêuticos supervisionaram-me durante vários dias antes de me permitirem gradualmente ser independente. Devo admitir que, no início, tive algumas dificuldades na realização desta tarefa, mas a maioria das pessoas mostraram-se recetivas ao meu aconselhamento e compreenderam perfeitamente o que estava a dizer. Contudo, aprendi a perseverar e a ser mais assertivo, e é por isso que considero esta experiência bastante positiva.

## 2. Qualidade:

### 2.1. Normas e qualidade:

Qualidade é o grau em que uma entidade satisfaz um conjunto de atributos ou requisitos. Assim, a qualidade de uma entidade pode ser determinada pela comparação de um conjunto de características inerentes com um conjunto de requisitos. Então para uma FC, a qualidade é atingida pela melhoria continua em todos os aspetos: Organização e participação de todos os colaboradores, gestão do espaço e dos produtos presente na farmácia, atendimento e serviços focados nas necessidades dos utentes.

A Farmácia Ferreira da Silva utiliza o sistema Kanban de forma que nunca falem documentos importantes e que tudo se mantenha organizado dentro da farmácia. Para todas as tarefas existe um modelo a seguir afixado num local na farmácia visível para todos

os colaboradores. Todos os balcões são organizados de forma que não falta nada durante um atendimento. Em cada um deles, há uma fita adesiva, formulários de “pedido de MM” impressos, rolos de impressoras, canetas, amostras para oferecer, entre outros.

### **2.2. Boas Práticas da farmácia:**

As BPF são constituídas por 8 linhas de orientação que contem 28 requisitos e parâmetros associados. Num sentido de melhoria continua da profissão, os farmacêuticos devem aplicar em prática os requisitos para satisfazer as necessidades dos utentes.

### **2.3. Sistema de gestão de qualidade na farmácia comunitária:**

O SGQF tem por objetivo principal a satisfação dos utentes de forma consistente. As farmácias recebem certificação de qualidade quando cumprem as BPF, a legislação em vigor, o código deontológico e o modelo ISO 9001.

## **3. Organização do espaço físico e funcional:**

### **3.1. Recursos humanos:**

A proprietária da farmácia é a Dr.<sup>a</sup> Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo, e a diretora técnica a Dr.<sup>a</sup> Susana Pinto Coelho Moreira Nascimento Guimarães e Matos. A FFS conta com 17 farmacêuticos, entre eles 3 farmacêuticas substitutas, a Dr.<sup>a</sup> Filomena Sofia Martins de Almeida, a Dr.<sup>a</sup> Maria João Leal Ferreira da Silva e a Dr.<sup>a</sup> Carolina Lopes Simões Teixeira Mesquita. A Dr.<sup>a</sup> Ângela Campos, é a farmacêutica responsável pela formação e pelo desenvolvimento profissional da equipa. Possui também 3 técnicos de farmácia, 4 técnicos auxiliares de farmácia, 2 nutricionistas, 2 podologistas, 1 enfermeira, 1 conselheira de dermocosmética, 1 gestora de projeto, 1 responsável “E-commerce”, 1 operador de logística e 1 motorista.

### **3.2. Localização:**

A FFS situa-se no NorteShopping, loja 140, 4460-996 Senhora da Hora, Matosinhos. Estando localizada num centro comercial, esta aberta da segunda ao sábado das 10 às 23 horas e ao domingo das 10 às 20 horas. O horário está afixado na farmácia de forma bem visível a partir do exterior cumprindo as imposições legais<sup>[1]</sup>. A FFS fornece um serviço permanente em dias pré-definidos pela ARS-Norte. A farmácia de turno de serviço permanente mantém-se em funcionamento, ininterruptamente, desde a hora de abertura até à hora de encerramento do dia seguinte<sup>[1]</sup>.

### **3.3. Espaço físico exterior e interior:**

#### **3.3.1. Espaço físico exterior:**

A entrada principal da farmácia encontra-se no piso 0 do centro comercial e está bem identificada com a inscrição FARMÁCIA FERREIRA DA SILVA e com uma cruz verde que assinala uma farmácia, tanto no exterior como no interior do centro comercial.

A farmácia possui montras modernas, que permitem aos clientes ver o espaço interior da farmácia, e atrativas com campanhas publicitárias e promoções que são regularmente renovadas. São expostas de forma visível as informações sobre a propriedade e a direção técnica, o horário de funcionamento, os serviços farmacêuticos prestados com os respetivos preços e escalas dos turnos das farmácias de serviço permanente do município de Matosinhos. A farmácia tem uma porta de entrada traseira com uma cruz verde bem visível e uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida. Esta porta permite a entrada dos funcionários e é usada para o atendimento durante o serviço permanente à noite. Assim, a farmácia está em conformidade com os artigos 10º e 28º do DL 307/2007, de 31 de agosto<sup>[2]</sup>.

#### **3.3.2. Espaço físico interior:**

A FFS possui 3 pisos (-1, 0, +1) ligados entre si por escadas e elevador. O piso principal está composto pela sala de atendimento com 11 balcões de atendimento geral separados de modo a permitir a privacidade do utente, uma pequena zona traseira onde se encontra gavetas contendo MSRM e outros produtos de saúde, com forma farmacêutica e tamanhos de embalagens não adaptados ao robô, o frigorífico, e uma zona destinada às reservas. No piso 0 também há dois gabinetes de atendimento personalizado, que são utilizados pela podologista e a nutricionista, e uma enfermaria. A área de atendimento é um espaço aberto e bem iluminado, o que permite ao utente deslocar-se entre as prateleiras até às zonas “frias” e ver os produtos expostos nos lineares. Os lineares são divididos por marcas (por exemplo: SVR®, Filorga®, La Roche Posay®) ou por categoria (por exemplo: suplementação, veterinária, ortopedia, capilares, higiene íntima, entre outras). Os utentes da farmácia podem também medir a pressão arterial, peso e o índice da massa corporal nas máquinas de medição automática disponíveis na sala de atendimento.

No piso -1 encontra-se o armazém dos produtos do robô e o robô, que no caso da FFS é indispensável para proporcionar uma rápida dispensa dos medicamentos e uma boa gestão de prazos de validade e das existências.

No piso +1 encontram-se o laboratório, gabinetes e sala de reuniões, cozinha com cacifos, duas instalações sanitárias, o armazém dos MNSRM e outros produtos da farmácia. O laboratório cumpre todos os requisitos e está equipado com o equipamento mínimo de existência obrigatória.<sup>[3]</sup> Os aparelhos presentes no laboratório estão identificados, calibrados e armazenados nos locais próprios, e a temperatura e humidade são monitorizadas com termohigrómetros garantindo as condições de conservação adequadas.

A FFS cumpre os requisitos de área útil total mínima de 95 m<sup>2</sup> e cinco divisões, obrigatórias separadas: a) sala de atendimento ao público com, pelo menos, 50m<sup>2</sup>; b) Armazém com, pelo menos, 25m<sup>2</sup>; c) Laboratório com, pelo menos, 8m<sup>2</sup>; d) Instalações sanitárias com, pelo menos, 5m<sup>2</sup>; e) Gabinete de atendimento personalizado (...), pelo menos, 7m<sup>2</sup>.<sup>[4]</sup>

### **3.4. Espaço virtual:**

A FFS tem um site, <https://farmaciaferreiradasilva.pt/>, através do qual podem ser feitas compras de produtos de saúde, cosmética, veterinária, entre outros. A FFS encontra-se autorizada a dispensar medicamentos ao domicílio pelo INFARMED, I.P.

O serviço de entrega ao domicílio de medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica, por imposição legal só está disponível para os concelhos do Porto, Matosinhos, Maia, Vila do Conde.

A direção da farmácia decidiu, também, estar presente nas diferentes redes sociais para aumentar a sua visibilidade e responder a uma forte procura dos clientes que não se podem deslocar.

### **4. Circuito dos produtos de saúde:**

Durante o meu estágio de *back-office*, tive a oportunidade de ver o circuito completo dos produtos de saúde. O farmacêutico é responsável pela correta escolha dos produtos a ter na farmácia, o correto aprovisionamento e armazenamento dos produtos de saúde, aspetos fundamentais para a garantia da qualidade dos produtos e para o bom rendimento financeiro.

A FFS tem uma elevada rotação de produtos, e na verdade a sua localização dá-lhe uma vantagem em termos do número de visitas de utentes por dia. Por conseguinte, é muito importante para a diretora técnica gerir o stock, a fim de satisfazer todas as expectativas dos clientes.

#### **4.1. Aprovisionamento:**

A Dr.ª Susana Matos atribuiu uma marca (por exemplo: Filorga®, Avène®) ou categoria (por exemplo: capilares ou suplementação) de produtos de saúde a cada farmacêutico no sentido de os responsabilizar cada vez mais e para o desenvolvimento profissional enquanto farmacêutico. Cabe, então, a cada farmacêutico responsável a escolha dos produtos a ter na farmácia em função do stock e das saídas, a receção e a conferência da encomenda, a exposição dos produtos nos lineares e a verificação do prazo de validade da marca/categoria mensalmente.

Existem diferentes tipos de encomendas:

- Encomendas diárias, excluindo sábado, são geradas automaticamente pelo sistema informático com base na gestão por níveis de stock previamente definidos para cada produto. Compete ao farmacêutico responsável por esta tarefa de verificar diariamente a proposta gerada pelo sistema, adicionando ou retirando produtos, aprovar a encomenda e enviar aos fornecedores (OCP e Cooprofar).
- Encomendas diretas, são feitas aos laboratórios pelos farmacêuticos responsáveis de cada marca/categoria com a ajuda da Dr.ª Susana Matos. Esse tipo de encomenda é feito com base nos orçamentos/descontos e a rotatividade anual dos produtos.
- Encomendas instantâneas, são realizadas, ao balcão no momento do atendimento, via internet. Essas encomendas são individuais, de forma a satisfazer as necessidades do utente. No momento da encomenda, podemos saber o horário e data em que o produto estará disponível para levantamento pelo utente. O sistema informático permite enviar SMS ao utente a indicação quando o produto chega à farmácia. Este processo pode ser feito de forma manual: o farmacêutico que receciona a encomenda deve ter o cuidado de separar os produtos de reserva, enviar SMS para avisar o cliente e os colocar no local definido.
- Existem mais duas formas de encomenda quando o medicamento se encontra esgotado: encomenda por Via-Verde e encomenda SOS. A encomenda por Via-Verde é aplicável apenas a determinados medicamentos disponíveis nos armazenistas em pouca quantidade



e listados pelo INFARMED, I.P. como rateados, sendo necessário inserir o número da receita médica válida e o fornecedor tem de responder ao pedido garantindo o seu acesso num prazo de 48h. A encomenda SOS, é quando se trata de medicamentos “salva-vidas” / medicamentos essenciais à sobrevivência. O laboratório tem de possuir um stock mínimo para dispensar às farmácias. Estes medicamentos não estão disponíveis no armazenista e são listados pelo INFARMED, I.P. como esgotados.

#### **4.2. Receção de encomendas:**

A receção e conferência dos medicamentos e produtos da farmácia, é um passo muito importante para garantir uma boa gestão do stock e permitir que os produtos fiquem o mais rápido possível disponíveis para venda. A FFS trabalha com OCP e Cooprofar. Às vezes, quando o medicamento não está disponível nestes dois fornecedores, verifica-se a disponibilidade na Alliance Healthcare. As encomendas chegam à farmácia em caixas seladas, identificadas por números e acompanhadas pela fatura.

Os medicamentos e produtos do robô são rececionados diretamente no piso -1 para serem conferidos e armazenados no robô. As sobras são guardas por ordem alfabética no armazém do piso -1. Durante o meu estágio, na receção de encomendas era necessário verificar se existiam caixas de frio. Caso houvesse, deveria ser conferido o número de embalagens e a validade antes de serem guardados imediatamente no frigorífico para que não houvesse quebra da cadeia de frio.

Os produtos que não sejam MSRM ou produtos do robô são rececionados no piso -1 e dirigidos ao piso 1 para serem conferidos, ser dada entrada no sistema informático, etiquetados e armazenados ou expostos nos lineares.

Quando se trata de uma encomenda da Cooprofar, é necessário conferir todas as unidades e prazos de validade. Quando se trata das encomendas de OCP, ao dar entrada da fatura no sistema, os prazos de validade são incorporados imediatamente e a contagem dos produtos é obrigatória para garantir que os números da fatura coincidiam com os reais.

#### **4.3. Marcação de preço e armazenamento:**

A primeira tarefa que me foi atribuída na FFS foi a etiquetagem dos produtos da farmácia que não sejam medicamentos (MSRM e MNSRM). Foi primeiro contato com os produtos, uma etapa importante, pois permitiu-me a familiarização com as embalagens e certos conceitos como CNP e PVP. Os MSRM não são etiquetados, pois tem o PIC. No momento da

receção deve ser verificada a concordância entre o preço na embalagem e o preço na ficha de produto; caso não sejam iguais deve ser introduzido o novo preço.

Depois desta etapa, o armazenamento dos produtos segue o método FEFO ou FIFO.

Numa altura mais avançada do meu estágio de “Back-Office”, todas as manhãs, realizava a tarefa de “*picking*” que consistiu na reposição nos lineares da farmácia de todos os produtos (medicamentos e não-medicamentos) vendidos no dia anterior. Esta tarefa permitiu-me familiarizar com as diversas localizações dos produtos na farmácia. Os MNSRM ou *OTC* estão armazenados atrás dos balcões, para os clientes não terem acesso direto e nas gavetas. Os psicotrópicos e estupefaciente encontram-se armazenados numa área de acesso restrito. Os MSRM são armazenados no robô ou nas gavetas, dependendo do tamanho e da forma farmacêutica.

De forma a garantir a qualidade dos produtos farmacêuticos, as condições de iluminação, temperatura, humidade relativa e ventilação das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos, reagentes, matérias-primas e materiais de embalagem.<sup>[5]</sup> A temperatura e humidade relativa são monitorizados por sensores e os dados são guardados num computador.<sup>[2]</sup>

#### **4.4. Devoluções:**

Os produtos podem ser devolvidos por diferentes razões como por exemplo: embalagens danificadas, produtos não encomendados, prazos de validade muito curtos ou produtos retirados do mercado.

Nestas situações, é emitida pelo sistema informático uma nota de devolução. Esta nota de devolução contém a identificação da farmácia, fornecedor e o produto. Um e-mail é enviado ao fornecedor com a informação do produto a devolver, a quantidade, o motivo e do respetivo número de fatura. Se o fornecedor aceita a devolução, é emitida uma nota de crédito pelo fornecedor ou então o produto é substituído por um produto igual ou diferente de valor e taxa de IVA equivalente.

## 5. Dispensa de medicamentos e/ou outros produtos de saúde:

O farmacêutico é o profissional de saúde especialista do medicamento e desempenha um papel central no sistema de saúde, pois é da sua responsabilidade verificar e assegurar o uso adequado dos medicamentos e contribuir para a promoção da saúde pública.

### 5.1. Da avaliação da situação às formas de intervenção:

O objetivo da intervenção do farmacêutico será sempre melhorar a qualidade de vida do utente. Para isso, o farmacêutico deve estar atento aos pedidos do utente, deve questioná-lo sobre a situação com questões abertas, claras simples e adaptada ao nível sociocultural do utente de forma a obter respostas detalhadas que permitem avaliar a situação.

Deve-se recolher a informação sobre os sintomas, incluindo a localização, duração, intensidade, fatores atenuantes e agravantes. Se o utente tem outros problemas de saúde, outros medicamentos de toma habitual, verificar possíveis interações medicamentosas ou mesmo contraindicações.

Depois da avaliação da situação, é fundamental o farmacêutico fazer a distinção entre situações em que o doente deve ser encaminhado ao médico e situações que podem ser resolvidas com medidas não farmacológicas e MNSRM ou MNSRM-EF, ou seja, sintomas *minor*, de curta duração e que não apresentam relação com outros problemas de saúde do utente.

Na apresentação de uma opção de tratamento/alívio dos sintomas *minor* descritos, o farmacêutico deve sempre dar conhecimento ao utente da dosagem, forma farmacêutica, via de administração, e duração do tratamento, sempre promovendo a adesão a terapêutica. Quando é o caso, o farmacêutico deve sempre relembrar particularidades da conservação do medicamento (temperatura e humidade). Alguns medicamentos devem ser conservados no frigorífico durante todo o tempo de utilização, mas nunca na porta para evitar variações de temperatura.

A comunicação oral destas informações é muito importante, mas o farmacêutico também pode recorrer a comunicação escrita para reforçar a sua informação, como por exemplo, escrever as indicações na embalagem. Muitas vezes as medidas não farmacológicas são fundamentais para a melhoria dos sintomas menores, como mudanças no estilo de vida ou evitar exposição aos fatores agravantes.

Durante o estágio dispensei vários MNSRM após uma avaliação da situação, por exemplo:

Utente solicita ajuda para alívio da tosse:

- Primeiro tentar identificar o utente e caracterizar os sintomas: Idade, duração, presença ou não de expetoração, se tomou algum medicamento sem alívio dos sintomas, se tem febre.

- Perceber se tem outros problemas de saúde de forma a destacar se a tosse está associada a outras patologias.

Se depois da avaliação não há necessidade de encaminhar ao médico pode-se dispensar: antitússico ou expetorantes dependendo da presença ou não de expetoração. Em solução/suspensão ou comprimidos dependendo da idade e preferência.

→ Explicar como e quantas vezes por dia se toma o medicamento.

→ Aconselha-se beber muita água, ingerir bebidas quentes como infusões, não fumar, evitar mudanças bruscas de temperatura, elevar a cabeceira da cama durante a noite para aliviar a tosse.

→ Sempre monitorizar: se passarem 7 dias sem alívio dos sintomas deve consultar um médico.

Utente solicita ajuda para queimadura solar:

- Identificar o utente e caracterizar os sintomas: Idade, duração, extensão, sinais de desidratação, se está associada a febre.

→ Dispensar de acordo com os sintomas predominantes: adjuvantes da cicatrização, por exemplo Biafine® para aplicar 2 a 4 vezes por dia e massajar para ajudar a penetração cutânea. Se tiver dor, Ibuprofeno 400mg para tomar de 8/8h. Se houver inflamação, pode-se dispensar pomada com hidrocortisona como Pandermil® ou genéricos.

→ Recomendar: banhos de água fria para reduzir a inflamação e o rubor, evitar a exposição solar, sempre utilizar protetores solares e cremes pós-solares que ajudam a regenerar e hidratar a pele, não rebentar as vesículas para não atrasar o processo de cicatrização.

Utente solicita medicamento para a diarreia aguda:

- Identificar o utente e caracterização dos sintomas: Idade, se já tomou medicamento sem alívio, duração e número de dejeções por dia, se está associada a febre, se há presença de sangue ou muco nas fezes, se ocorreu após regresso de viagem, se há sinais de desidratação.

- Perceber se tem outros problemas de saúde e identificação de medicamentos que possam estar na origem dos sintomas, como um tratamento recente com antibióticos.

Se depois da avaliação não há necessidade de encaminhar ao médico pode se dispensar: UL-250® para a reposição da flora microbiana, comprimidos obstipantes como o Imodium Rapid® e re-hidratantes orais para uma rápida recuperação.

→ Dependendo da idade a posologia varia. Explicar sempre como se toma os medicamentos e quantos vezes por dia. UL-250® destinado aos utentes > 6 anos, tomar 3 vezes por dia. Imodium Rapid® orodispersível é para deixar atuar de baixo da língua, a dose inicial para crianças 6-12 anos é de 1cp, seguida de 1cp após cada dejeção e para > 12anos a dose inicial é de 2cp, seguida de 1cp após cada dejeção.

→ Recomenda-se a ingestão de alimentos ricos em amido, peixe e carnes brancas. Evitar alimentos ricos em gordura ou com muita fibra, e a ingestão de doces ou bolos. O mais importante é de assegurar a reposição de fluídos e eletrólitos.

#### Utente solicita ajuda para alívio de sintomas associados a picadas de inseto:

- Identificar o utente e caracterizar os sintomas: idade, duração, alergias, extensão corporal das lesões, se apresenta febre.

- Outras situações e potencial reação anafilática.

Se depois da avaliação não há necessidade de encaminhar ao médico pode se dispensar: Um anti-histamínico tópico ou oral para o alívio do prurido como Fenistil®; se o prurido está associado a inflamação pode-se dispensar hidrocortisona como Pandermil® ou genéricos.

→ Recomenda-se sempre a compra de um repelente de insetos de preferência com DEET (dietiltoluamida) na composição e dosagem adaptada à idade. Evitar a aplicação ao mesmo tempo que os protetores solares, aplicar primeiro o protetor solar e após 30min aplicar o repelente porque o DEET reduz a eficácia dos protetores solares.

#### **5.2. Da automedicação responsável à indicação farmacêutica:**

A automedicação é a utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento de um profissional de saúde. As situações passíveis de automedicação encontram-se documentadas.<sup>[6]</sup>

Existem várias situações, podem ser sazonais ou não, em que o utente opta por tomar um determinado medicamento, como o aparecimento de herpes, dor de cabeça, dor de garganta, dores musculares, estado gripal e constipação, azia, verrugas, picadas de insetos, queimaduras de 1º grau, hemorroidas, entre outras.

Durante o estágio, fui confrontado com várias situações em que os utentes pedem medicamentos por razões diferentes: “já usei numa situação similar”, “uma amiga usa este medicamento e resulta bem”, ou ainda “vi no Google”. Neste tipo de situações tentei sempre caracterizar e avaliar a situação para o aconselhamento mais adequado às queixas do utente. Alguns dos pedidos recorrentes no balcão são cremes com corticoides ou ibuprofeno 600mg que são MSRM.

### **5.3. Aconselhamento e dispensa de outros produtos de saúde:**

#### **5.3.1. Suplementos alimentares:**

«Suplementos alimentares», são definidos como géneros alimentícios que se destinam a complementar e ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras com efeito nutricional ou fisiológico, estemes ou combinadas, comercializadas em forma doseada que se destinam a ser tomados em unidades medidas de quantidade reduzida.<sup>[7]</sup>

Durante o meu estágio, reparei que os suplementos alimentares são muito procurados pelos utentes. O papel do farmacêutico é explicar aos utentes que os suplementos alimentares não devem substituir os alimentos e explicar a posologia para evitar sobredosagens.

Atualmente, pode-se encontrar suplementos alimentares para quase tudo, por exemplo:

- Suplementos alimentares à base de magnésio para superar o cansaço físico, o Win-Fit Sport®, por exemplo, destina-se as pessoas que praticam exercício físico com regularidade, contribui para a redução do cansaço e fadiga, e uma recuperação mais célere.
- Suplementos alimentares para reforçar o sistema imunitário, o Win-Fit Imuno® tem na sua composição os nutrientes necessários para o normal funcionamento do sistema imunitário, sendo utilizado na prevenção das gripes e constipações, ou ainda para prevenir o aparecimento do herpes labial.
- Suplementos alimentares para a gravidez, a gama Natalben® é uma das mais vendida. Ajuda a mãe a preparar o corpo para a maternidade.

- Suplementos alimentares para melhorar o desempenho cerebral e a memória. A marca Cerebrum®, por exemplo, tem uma larga gama destinada a criança, estudantes e adultos.
- Suplementos alimentares para melhor a qualidade do sono são dos mais procurados, existem em diferentes marcas e diferentes formas farmacêuticas. Muitos têm na base o uso da melatonina em doses diferentes até o máximo autorizado em venda livre, 1,9mg.

### **5.3.2. Produtos da cosmética:**

«Produto cosmético», define-se como qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as partes externas do corpo humano (epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos) ou com os dentes e as mucosas bucais, tendo em vista, exclusiva ou principalmente, limpá-los, perfumá-los, modificar-lhes o aspecto, protegê-los, mantê-los em bom estado ou corrigir os odores corporais.<sup>[8]</sup>

Embora todos os farmacêuticos ou técnicos da FFS sejam capazes de aconselhar os clientes sobre todos os produtos na farmácia, a FFS possui uma conselheira dermocosmética contratada e todos os dias da semana vem na farmácia uma ou duas representantes de laboratórios para promover os produtos.

Durante o meu estágio, o aconselhamento cosmético foi o mais difícil para mim. A fim de desenvolver os meus conhecimentos e proporcionar melhor aconselhamento, participei em várias formações organizadas pela farmácia e pelos laboratórios de cosmética.

### **5.3.3. Medicamentos de uso veterinário:**

«Medicamento veterinário», define-se como qualquer substância ou associação de substâncias que satisfaça, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) É apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais;
- b) Destina-se a ser utilizada nos animais ou a ser-lhes administrada com vista a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas ao exercer uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica;
- c) Destina-se a ser utilizada em animais para fazer um diagnóstico médico;
- d) Destina-se a ser utilizada para a eutanásia de animais;<sup>[9]</sup>

Existem regras de dispensa de medicamentos veterinários sujeitos e não sujeitos a receita médico-veterinária. As receitas médico-veterinárias devem conter: Identificação do animal,

identificação do proprietário do animal, data de emissão, identificação do médico veterinário, assinatura e vinheta, o medicamento incluindo substância ativa, forma farmacêutica e dosagem, número de embalagens e posologia, advertências necessárias.<sup>[9]</sup>

As receitas podem ser:

- Manuais: válidas apenas se assinadas pelo médico veterinário e com aposição da vinheta médico-veterinária;
- Materializadas: impressas ou em formato PDF com identificação eletrónica do médico veterinário (assinatura e vinheta eletrónica)

Prescrição Animal Companhia

REPÚBLICA PORTUGUESA AGRICULTURA dgav

Número único de receita médico-veterinário

Detentor: Manoel Pinto  
 Telefone: 958890868  
 NR: 999999999  
 Email: manoel\_c@igmail.com

Animal: Marley  
 Identificação: PT12345678  
 Espécie: Caninos

Médico Veterinário: Júlio Salazar  
 Cédula: 9999 | Telefone: 999999999

Código de dispensa

Entidade: 21-01-2022

Nome comercial, Apresentação, Posologia	Unidades	Número de Registro
[FARMACIA] [ALFABETIZADO] [compartilhe esta informação com o cliente] Administração por via oral, 20g por Kg PV a cada 12 horas (1 animal)	21	22-01-2022

Nota Legal: Em caso de impressões de receita eletrónica, guardar cópia da receita pelo local de dispensa/farmácia.

Figura 1: Modelo de receita eletrónica médico-veterinária para animais de companhia<sup>[10]</sup>

As farmácias devem conservar registos durante 5 anos das seguintes informações relativamente a cada transação de medicamentos veterinários sujeitos e não sujeitos a receita médico-veterinária:

- a) Data da transação;



- b) Nome do medicamento veterinário, incluindo, se for caso disso, a forma farmacêutica e a dosagem;
- c) Número do lote;
- d) Quantidade recebida ou fornecida;
- e) Nome ou firma e domicílio ou sede social do fornecedor, em caso de compra, ou do destinatário, em caso de venda;
- f) Nome e dados de contacto do médico veterinário que prescreveu o medicamento e, se for caso disso, uma cópia da receita médico-veterinária;
- g) Número da autorização de introdução no mercado;
- h) Cópia das receitas eletrónicas manuais e das receitas dos modelos transitoriamente aceites.<sup>[10]</sup>

Durante o meu estágio, a FFS proporcionou formação sobre “veterinária e suplementação”. Esta formação permitiu-me descobrir produtos e suplementos alimentares veterinários da marca Patta® existente na farmácia. Além das formações, caso surja uma dúvida durante um atendimento, a FFS possui o serviço “Espaço Animal” em que podemos falar com um médico-veterinário e tirar todas as dúvidas.

#### **5.3.4. Dispositivos médicos:**

O termo "dispositivo médico" engloba um vasto conjunto de tecnologias e produtos que são destinados, pelo seu fabricante, a serem utilizados para fins comuns aos dos medicamentos, tais como prevenir, diagnosticar ou tratar uma doença humana. No entanto, os dispositivos médicos devem atingir os seus fins através de mecanismos que não se traduzem em ações farmacológicas, metabólicas ou imunológicas, por isto se distinguindo dos medicamentos.<sup>[11]</sup>

Os dispositivos médicos são classificados em classes correspondente ao nível de risco<sup>[12]</sup>:

- Dispositivos médicos de classe I - baixo risco
- Dispositivos médicos de classe IIa - médio risco
- Dispositivos médicos classe IIb - médio risco
- Dispositivos médicos classe III - alto risco

Durante o meu estágio contactei com vários dispositivos médicos:

- Meias de compressão com diferentes gradientes de pressão e altura, que melhoram a circulação sanguínea e são indicadas por médicos na prevenção ou tratamento de varizes e outras doenças venosas.
- Os produtos de Ducray MeD® como o DEXYANE MED, dispositivo médico para tratamento de eczemas atópicos.
- Preservativos
- Canetas de insulina

#### **5.4. Dispensa por apresentação de receita médica:**

Os medicamentos sujeito a receitas médicas, são definidos como medicamentos que possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica; possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam; Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; Destinem-se a ser administrados por via parentérica.<sup>[13]</sup>

A prescrição de medicamento pode ser eletrónica ou manual, incluindo MM e MPE. É também aplicável aos produtos de saúde com ou sem participação pelo SNS, nomeadamente DM (Ex: produtos de ostomia, fraldas), géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial (Ex: produtos dietéticos) e outros. O farmacêutico deve, no momento do atendimento, verificar se as regras de prescrição foram cumpridas, especialmente quando se trata de uma REM e RM.

##### **5.4.1. Formas, modelos e validação da receita médica:**

A receita deve obedecer a certas regras e validada pelo farmacêutico antes de ser efetuada a dispensa.

- 1) A tipologia com a legislação em vigor.
- 2) O número da receita médica com o código de barras.
- 3) O local de prescrição

- 4) A identificação do médico (nome; especialidade; contato telefônico; número de célula profissional)
- 5) A identificação do utente (nome e número de utente)
- 6) Entidade financeira responsável
- 7) Identificação do medicamento:

a) Prescrição por DCI:

O medicamento deve ser identificado pela DCI ou nome da SA, a FF, dosagem, apresentação, CNPEM, posologia (a dose, o intervalo de administração e a duração do tratamento), número de embalagens.

A prescrição por DCI é obrigatória para os medicamentos contendo substâncias ativas para as quais existam MG autorizados.

b) Prescrição por marca ou nome do titular de AIM:

A prescrição pode, excepcionalmente, incluir a denominação comercial do medicamento por marca ou por nome do titular da AIM, caso não existe MG participado, justificação técnica do prescritor ou medicamentos que apenas podem ser prescritos para determinadas indicações terapêuticas.

c) Justificações técnicas:

→ Alínea a: Margem ou índice terapêutico estreito, deve ser mencionado "exceção a) do n.º 3 do art. 6.º". Esta justificação está limitada a lista de medicamentos definida pela INFARMED, I.P., ou seja, Ciclosporina; Levotiroxina sódica; Tacrolímus como descrito na Deliberação N.º 70/CD/2012.

→ Alínea b: Reação adversa prévia, a receita deve mencionar "exceção b) do n.º 3 do art. 6.º - reação adversa prévia". Se aplica apenas às situações em que foi reportada reação adversa ao INFARMED, I.P.

→ Alínea c: Continuidade de tratamento superior a 28 dias: Deve mencionar "Exceção c) do n.º 3 do art. 6 - continuidade de tratamento superior a 28 dias". Apesar da justificação, a alínea c permite ao utente optar por medicamentos similares ao prescrito desde que sejam de preço inferior. Para tal, tem de demonstrar que exerceu o direito de opção.

- 8) Posologia e duração do tratamento (dose; intervalo de administração; duração do tratamento)
- 9) Comparticipações excecionais
- 10) Data de prescrição (no formato: aaaa-mm-dd; necessária para determinar a validade da receita)<sup>[15]</sup>

Além destes pontos que devem ser verificados, para cada tipo de receita existem condições para que a receita seja válida:

#### **5.4.1.1. Receita Eletrónica Materializada:**

Deve ser mencionado o tipo de receita de acordo com a lista seguinte:

- RN – prescrição de medicamentos;
- RE – prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;
- MM – prescrição de medicamentos manipulados;
- MA – prescrição de medicamentos alergénios destinados a um doente específico;
- UE – prescrição de medicamentos para aquisição noutra Estado-membro;
- MDT – prescrição de produtos dietéticos;
- MDB – prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes mellitus;
- CE - prescrição de câmaras expansoras;
- OST – prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária;
- PA – prescrição de produtos de apoio;
- OUT – prescrição de outros produtos (ex. produtos cosméticos, suplementos alimentares, etc.).

As REM podem ser renováveis quando contêm medicamentos de tratamento de longa duração, assim, podem ter até 3 vias que devem ser mencionadas e cada via tem um número de receita único de acordo com as regras para a atribuição do número da receita.

A validade da prescrição é de 30 dias seguidos a partir da data da sua emissão, ou até 6 meses se for renovável. Podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos num total de 4 embalagens por receita. No máximo podem ser prescritas 2 embalagens por medicamento. Se os medicamentos prescritos são sob forma de embalagem unitária podem ser prescritos até 4 embalagens do mesmo medicamento ou até 12 no caso de medicamentos de longa duração. A assinatura do médico prescriptor é obrigatória e deve ser manuscrita.<sup>[15]</sup>

Receita Médica Nº

1ª Via

\*1021000059627605010\*

Utilente: [Redatado]

Telefone: [Redatado] R.C.: [Redatado] RN

Entidade Responsável: SEM COMPARTICIPAÇÃO PELO SNS

Nº de Beneficiário: [Redatado]

Especialidade: NEUROLOGIA

Telefone: [Redatado]

Instituto CUF Porto

\*U830003\*

RDCI/Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº Extensão	Identificação Ótica
1 Simralina, 50 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidades(s) Posologia: durante 1 ano, 1 comprimido de manhã.	2 Duas	*50018566*
2 Trazodona, 150 mg, Comprimido de libertação modificada, Blister - 60 unidades(s) Posologia: durante 1 ano, 1/3 durante 1 semana, ao deitar >>> 2/3 durante 1 semana ao deitar >>> 1 cp ao deitar.	2 Duas	*50018841*

Validade: 6 meses  
Data: 2022-03-26

(assinatura de: [Redatado])

Figura 2: Exemplo de REM

Nesta receita aparecem 2 erros, falta o número do beneficiário e não pode aparecer “sem comparticipação pelo SNS”.

#### 5.4.1.2. Receita Eletrónica Desmaterializada:

Como na prescrição materializada, deve ser mencionado o tipo de prescrição por linha:

LN - Linha de prescrição de medicamentos;

LE - Linha de prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;

LMM - Linha de prescrição de medicamentos manipulados;

LMA - Linha de prescrição de medicamentos alergénios destinados a um doente específico;

LMDT - Linha de prescrição de produtos dietéticos;

LMDB - Linha de prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes mellitus;

LCE - Linha de prescrição de câmaras expansoras;

LOST – Linha de prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária;

LPA – Linha de prescrição de produtos de apoio;

LOUT - Linha de prescrição de outros produtos.

Cada linha da prescrição contem um medicamento até ao máximo de 2 embalagens, no caso de medicamentos para tratamentos de curta a média duração, e com uma validade de 60 dias seguidos a partir da data de emissão. Ou 6 embalagens no caso de medicamentos destinados a tratamentos de duração com uma validade de 6 meses a partir da data de emissão. No caso de medicamentos em doses unitárias, podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento ou até 12 no caso de medicamentos de longa duração. Excecionalmente o prescritor pode efetuar prescrições com número de embalagens superiores e validade de 12 meses mediante uma fundamentação medica inscrita no processo clínico do utente. A hora de prescrição deve ter um formato hh:mm e a receita assinada digitalmente pelo prescritor.<sup>[15]</sup>

#### **5.4.1.3.Receita Manual:**

A prescrição pode ser, excecionalmente, feita por via manual nas seguintes situações:

- a) Falência informática
- b) Inadaptação fundamentada do prescritor, previamente confirmada e validada anualmente pela respetiva Ordem profissional.
- c) Prescrição ao domicílio
- d) Outras situações até um máximo de 40 receitas medicas por mês.

Durante o meu estágio foi publicada a Portaria n.º 178/2022 que vem proceder à quarta modificação da Portaria n.º 390/2019, eliminando as situações em que se possibilita a prescrição excecional de medicamentos por via manual, invocando inadaptação do prescritor.<sup>[14]</sup>

Além das exceções, deve ser verificado o local de prescrição com a respetiva vinheta ou o respetivo código registado no PRVR. Deve, também, verificar-se a validade e o número de embalagens prescritos. A receita tem uma validade de 30 dias seguidos a partir da data da

sua emissão. Em cada receita podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas 2 embalagens por medicamento. No caso dos medicamentos sob a forma de embalagem unitária, podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo medicamento. As receitas manuais, não podem conter rasuras, caligrafias diferentes e não podem ser prescritas com canetas diferentes ou a lápis.<sup>[15]</sup>

Durante o meu estágio, fui confrontado com várias situações de dispensa de prescrição médica manual. Aqui estão algumas prescrições que não estiveram em conformidade.

Receita Médica N°  
 801000004253851208

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

Utente: [Redacted]  
 N.º de Utente: [Redacted] Telefone: 8888888888

Entidade Responsável: SNS R.O.: RO  
 N.º de Beneficiário: 88888888888888

RECEITA MANUAL  
 Exceção legal:  
 a) Falência informática  
 b) Inadaptação do prescriptor  
 c) Prescrição no domicílio  
 d) Até 40 receitas/mês

Especialidade: Ped. Zanbini  
 Vinheta do Local de Prescrição

R. DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem	N.º	Extensão
1 Clavomoxil, 875 + 125 mg, 1 em 16 comp.		
Posologia 1 comp. 12/12h		
2 Ibuprofeno 600 mg, 20 comp 1 em		
Posologia 1 comp. 12/12h		
3 [Redacted]		
Posologia [Redacted]		
4 [Redacted]		
Posologia [Redacted]		

Validade: 30 dias  
 Data: 8888888888

(Assinatura do Médico Prescritor)

Figura 3: Exemplo de RM

Não estando corretamente preenchida a data e o número de beneficiário não foi possível fazer a comparticipação do medicamento prescrito. Além disso, na primeira linha de prescrição foi prescrito um antibiótico por nome comercial sem mencionar nenhuma exceção.

Receita Médica Nº

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 801000004337029908

Utente: [Redacted] Telefone: 888888888

Entidade Responsável: [Redacted] R.O.: RO

Nº. de Beneficiário: 8888888888888888

Exceção legal:  
 a) Farmácia informática  
 b) Inadaptação do prescriptor  
 c) Prescrição no domicílio  
 d) Até 40 receitas/mês

Especialidade: [Redacted] Vinheta do Local de Prescrição

Telefone: [Redacted]

N.º	DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem	N.º	Extensão
1	Cefactor 500mg — 1cp 8/8h 10 dias	2	
2		8	
3		8	
4		8	

Validade: 30 dias  
Data: 14/07/2022

[Redacted Signature] (Assinatura do Médico Prescritor)

Figura4: Exemplo de RM

O médico esqueceu-se de preencher a entidade responsável. Não estando corretamente preenchida a entidade participante não foi possível fazer a participação do medicamento prescrito.

#### 5.4.2. Dispensa de medicamentos:

As farmácias devem disponibilizar para venda três medicamentos com a mesma SA, dosagem, FF e tamanhos de embalagens equivalentes, ou seja, com o mesmo CNPEM, de entre os que correspondem aos cinco preços mais baixos de cada GH.<sup>[15]</sup>

Um GH define-se como o conjunto de medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, forma farmacéutica, dosagem e via de administração, no qual se inclua, pelo menos, um medicamento genérico existente no mercado.

Por norma, apenas podem ser dispensados, por mês, no máximo 2 embalagens de medicamentos similares ou 4 embalagens de medicamentos similares em dose unitária. No entanto o utente pode adquirir quantidades mensais superiores mediante justificação da farmácia como:



- a. Quantidade de embalagens para cumprir a posologia é superior a 2 embalagens por mês ou 4 no caso de embalagens unitárias.
- b. Extravio, perda ou roubo de medicamento.
- c. Dificuldade de deslocação à farmácia.
- d. Ausência prolongada do país. <sup>[15]</sup>

Independentemente da forma da receita (RM ou REM ou RED), o farmacêutico deve olhar para a forma como os medicamentos foram prescritos. Podem ser prescritos por DCI ou por nome comercial ou do titular.

#### **5.4.2.1. Receita por DCI:**

No momento da dispensa, o farmacêutico tem de informar o utente sobre a existência de medicamentos similares ao prescrito, que tem a mesma substância ativa, dosagem, forma farmacêutica e tamanhos de embalagens equivalentes, ou seja, com o mesmo CNPEM.

- Quando existe grupo homogéneo: O farmacêutico deve dispensar o medicamento que cumpra a prescrição médica e que corresponde aos cinco preços mais baixos de cada grupo homogéneo, a menos que o utente exerça o seu direito de opção. O direito de opção permite ao utente de escolher qualquer medicamento com o mesmo CNPEM independentemente do seu preço e para tal o utente assume a diferença de preço e tem de demonstrar que exerceu o direito de opção.

- Quando não existe grupo homogéneo: O farmacêutico tem de dispensar o medicamento mais barato disponível na farmácia e que cumpra a prescrição medica exceto se o utente exercer o seu direito de opção. <sup>[15]</sup>

#### **5.4.2.2. Receita por nome comercial ou do titular:**

Neste tipo de receita verificam-se duas situações:

- O medicamento de marca sem similar ou não tem genérico similar participado, neste caso o farmacêutico apenas dispensa o medicamento da receita.

- Existe uma justificação técnica do prescritor: "exceção a; exceção b; exceção c".

Se a prescrição não se enquadrar numa destas duas situações ou na ausência de justificação, o farmacêutico deve efetuar a dispensa como se fosse uma prescrição por DCI. <sup>[15]</sup>

### 5.4.3. Interações medicamentosas e erros de prescrição e de dispensa:

O papel do farmacêutico é de verificar as possíveis interações medicamentosas ou contra-indicações. Deve recolher um conjunto de informações, como os medicamentos que toma, patologias que sofre, se tratar de uma mulher em idade fértil, entre outras. Seguem-se alguns dos casos com que me deparei:

- O Actifed® utilizado para aliviar o nariz entupido e corrimento nasal. Este medicamento não deve ser associado a outro vasoconstritor descongestionante oral ou por via nasal: risco de crise hipertensiva. Caso o utente tome um antidepressivo da classe IMAO não seletivo; deve ser observado um período de pelo menos 15 dias entre os dois medicamentos. Durante o tratamento com o Actifed®, deve evitar-se o consumo de álcool que pode aumentar os efeitos secundários da Triprolidina (princípio ativo do Actifed®) e evitar atividades como conduzir ou operar máquinas perigosas.

- O Zentel® é um desparasitante que atua sobre um grande número de parasitas intestinais. Existe sob forma de comprimidos de 400mg para adultos e suspensão oral 400mg/10ml para crianças. O Zentel® não deve ser utilizado por mulheres em idade fértil sem contraceção eficaz, grávidas ou em amamentação.

O farmacêutico deve estar atento ao que está prescrito. Algumas vezes, reparei erros de prescrição ao comparar os medicamentos no histórico de compra na farmácia dos utentes com o que foi prescrito. Frequentemente erros de dosagens.

A conferência científica é um passo muito importante, assim como a dispensa certa do que este prescrito. Na FFS acontece, por vezes, recolher o medicamento errado porque na saída do robô os medicamentos solicitados pelos diferentes balcões estão misturados, mas o sistema informático da farmácia não permite avançar para fechar a venda sem a conferência de todos os produtos pela leitura do código QR presente na embalagem dos medicamentos, o que permite a confirmação que o medicamento prescrito é igual ao medicamento dispensado.

### 5.5. Técnicas de Venda:

O *Cross-Selling*, ou venda cruzada, é uma técnica de venda em que se oferece um produto complementar ao tratamento do utente e que lhe seja benéfico. Isto permite à farmácia aumentar a média de venda. O *Up-Selling* acontece quando o farmacêutico oferece a possibilidade ao utente de levar um produto equivalente com um maior valor apoiado por

uma boa condição, por exemplo a sugestão do mesmo produto em embalagem de maior dimensão ou em packs promocionais.

No início do meu estágio era difícil conseguir aplicar estes dois conceitos. Mas com o tempo comecei a perceber a maneira de os aplicar. Algumas vendas cruzadas que eu realizei:

- Num atendimento com receita médica de antibióticos, explicar ao utente que os antibióticos vão criar um desequilíbrio da flora bacteriana existente no nosso organismo que pode causar diarreia, úlceras intestinais, entre outros, e para prevenir o aparecimento destas situações pode optar para um probiótico, como o Artyflor®, que ajuda na reposição da flora bacteriana.
- Sugiro sempre um suplemento alimentar multivitamínico para reforçar o sistema imunitário durante atendimentos relacionados com gripes e constipações ou aparecimento de herpes labial.
- Na altura do verão, com as promoções sazonais dos produtos solares, era mais fácil sugerir produtos de maior dimensão, venda cruzada de pós solares e cremes hidratantes.

## **6. Sistemas de participação:**

Para assegurar o acesso de todos à saúde e evitar a não adesão da população à medicação devido a motivos financeiros, o Estado Português paga uma percentagem do PVP dos medicamentos.

A participação é possível através de um regime geral e de um regime excepcional, o qual se aplica a situações específicas que abrangem determinadas patologias ou grupos de doentes.

### **6.1. Regime Geral:**

O regime geral é o mais comum e é designado por 01, no âmbito do SNS, no sistema informático. A participação é aplicada automaticamente pelas receitas eletrónicas, nas receitas manuais é feita de forma manual.

Os escalões e as respetivas percentagens de participação são os seguintes:<sup>[16]</sup>

- Escalão A: 90%
- Escalão B: 69%

- Escalão C: 37%
- Escalão D: 15%

Os grupos e subgrupos farmacoterapêuticos de medicamentos que podem ser objeto de participação e os respetivos escalões de participação são estabelecidos pela Portaria n.º 195-D/2015, de 30 de junho.<sup>[17]</sup>

## **6.2. Regime excecional:**

O regime excecional de participação pode ser efetuado em função dos beneficiários ou das patologias ou grupos especiais de utentes.

### **6.2.1. Beneficiários:**

A participação do Estado no preço de medicamentos integrados no escalão A é acrescida de 5% (95%) e de 15% nos escalões B (84%), C (52%) e D (30%) para os pensionistas do regime excecional.<sup>[15]</sup>

### **6.2.2. Patologias ou grupos especiais de utentes:**

A participação do Estado no preço de medicamentos utilizados no tratamento de determinadas patologias ou por grupos especiais de utentes é definida por despacho do membro do Governo responsável pela área da Saúde e, assim, diferentemente graduada em função das entidades que o prescreveram ou dispensam. A participação pode ser restringida a determinadas indicações terapêuticas e para que seja aplicada o prescriptor deve incluir menções ao diploma correspondente. Existem diplomas que só são válidos se prescritos por determinadas especialidades médicas.<sup>[15]</sup>

## **7. Particularidades de dispensa de determinados medicamentos:**

### **7.1. Medicamentos manipulados:**

Um MM é definido como “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”.<sup>[18]</sup> As boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia comunitária inclui normas relativas a pessoal, instalações e equipamentos, documentação, matérias-primas, materiais de embalagem, manipulação, controlo de qualidade e rotulagem.<sup>[19]</sup>

Os medicamentos manipulados comparticipáveis constam de lista a aprovar anualmente por despacho do Ministro da Saúde, mediante proposta do conselho de administração do INFARMED, I.P.<sup>[20]</sup>

Os MM seguem as mesmas regras dos medicamentos no que diz respeito à validade da prescrição, quantidades por linha de prescrição, identificação do prescritor, do utente e entidade responsável pela comparticipação.

No âmbito do SNS, os MM são comparticipados em 30% do PVP, desde que:


- Inexistência no mercado de especialidade farmacêutica com igual substância ativa, na forma farmacêutica pretendida.
- Existência de lacuna terapêutica dos medicamentos preparados industrialmente.
- Necessidade de adaptação de dosagens ou formas farmacêuticas às carências terapêuticas de populações específicas, como é o caso da geriatria e da pediatria.<sup>[20]</sup>

Quando se trata de uma prescrição eletrónica materializada ou manual, estes medicamentos têm de ser prescritos isoladamente, ou seja, a receita médica não pode conter outros medicamentos/produtos, em receita do tipo MM. Na prescrição desmaterializada, a linha de prescrição é do tipo LMM.

Tive a oportunidade de realizar várias vendas de MM durante o meu estágio. O processo inicia-se no balcão com o pedido de MM pelo utente com a receita associada. A FFS não realiza a preparação todos os manipulados. Quando se trata de um MM, como colírio ou grânulos de homeopatia, fazemos um pedido de orçamento a outras farmácias e se o utente concordar com o valor a pagar procede-se ao pedido de preparação MM.

Devemos preencher uma folha com os dados do utente, a fórmula magistral prescrita, quem irá fazer a manipulação. O utente deverá pagar o valor total ou uma caução para garantir que o utente irá levantar a medicação. As folhas preenchidas e anexadas às receitas são colocadas num dossier específico. O farmacêutico responsável pela realização dos manipulados faz as manipulações todos os dias no final da tarde.

Pedido de Manipulado			
Cliente			
Nome		Contacto	
Origem do Pedido			
Domicílio balcão/tif	Domicílio email	Balcão/ telefone	
Manipulado			
Fórmula	Receita (S/N)	Comparticipação (S/N)	
Orçamento (Laboratório / Valor)			
F. Guarani	F. Barreiros	F. Central	FFS
Data pedido de Orçamento	Valor do Manipulado	Colaborador	Aviso Cliente (Data/Col)
Pedido de preparação			
F. Guarani	F. Barreiros	F. Central	FFS
Caução	Data do pedido	Data prevista para levantamento	Colaborador
Receção na FFS			
Data	Colaborador	Aviso Cliente	Levantamento



Os manipulados têm de ficar SEMPRE pagos e/ou caução.

Figura: Ficha de pedido de manipulados da FFS

A preparação de manipulados na FFS inicia-se pelo preenchimento da folha de preparação, onde devem constar:

- A data e o número de registo
- A quantidade a preparar.
- A forma farmacêutica.
- Teor em substância ativa.
- Número de lote da matéria-prima e a origem.
- Procedimento da manipulação.
- O prazo de validade.
- Aparelhos usados.
- Condições de conservação.
- Embalagem utilizada.
- Os dados do utente.

**Suspensão oral de Trimetropim a 1%**

Teor em substância ativa: 100 mL contém 1g de trimetropim      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Forma Farmacêutica: Suspensão      Nº de Registo: \_\_\_\_\_

Quantidade a preparar: \_\_\_\_\_

Matéria-prima	Nº de lote	Origem	Farmacopeia	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador
Trimetropim						
Xarope Comum						

Rubrica do Supervisor

**Preparação:**

1. Verificar o estado de limpeza do material a utilizar;	Rubrica do Operador
2. Pesar o trimetropim no recipiente do agitador mecânico;	
3. Adicionar parte do xarope comum no recipiente do agitador mecânico e misturar durante 1 minuto em velocidade 3;	
4. Adicionar mais um pouco do xarope comum e homogeneizar mais uma vez durante 1 minuto em velocidade 3;	
5. Transferir a suspensão para a proveta rolhada;	
6. Lavar o recipiente de agitador mecânico com xarope comum e juntar à proveta;	
7. Completar o volume final com xarope comum e agitar manualmente para obtenção de uma suspensão em aspeto homogéneo;	
8. Acondicionar em recipiente apropriado.	

• Rubrica do Supervisor

Aparelhagem usada: \_\_\_\_\_      Operador: \_\_\_\_\_

Condições de conservação: \_\_\_\_\_      Prazo de validade: 2 meses

Embalagem: \_\_\_\_\_      Supervisor: \_\_\_\_\_

Ensaio	Resultado	Operador
Características Organoléticas		

Utente: \_\_\_\_\_      Contacto: \_\_\_\_\_

Aprovado       Não aprovado       Baixa das matérias-primas

PVP S/ IVA	
IVA	
PVP	

Farmácia Ferreira da Silva

Figura 6: Ficha de preparação de suspensão oral de Trimetropim a 1%

No final da preparação é necessário proceder-se a todas as verificações necessárias para garantir a boa qualidade final do medicamento manipulado, incluindo, no mínimo, a verificação das características organoléticas. O operador deve dar baixa das matérias-primas utilizadas, rotular a embalagem e etiquetar, e a ficha de preparação deve ser rubricada pelo operador e supervisor. A rotulagem das embalagens deve fornecer toda a informação necessária ao doente e deve explicitamente indicar<sup>[12]</sup>:

- a) Nome do doente (no caso de se tratar de uma fórmula magistral);
- b) Fórmula do medicamento manipulado prescrita pelo médico;
- c) Número do lote atribuído ao medicamento preparado;

- d) Prazo de utilização do medicamento preparado;
- e) Condições de conservação do medicamento preparado (no caso da suspensão oral de Trimetropim, é necessário colocar um autocolante com a indicação de frio).
- f) Instruções especiais, eventualmente indispensáveis para a utilização do medicamento, como, por exemplo, «agite antes de usar», «uso externo» (em fundo vermelho), etc.;
- g) Via de administração;
- h) Posologia;
- i) Identificação da farmácia;
- j) Identificação do farmacêutico director técnico.

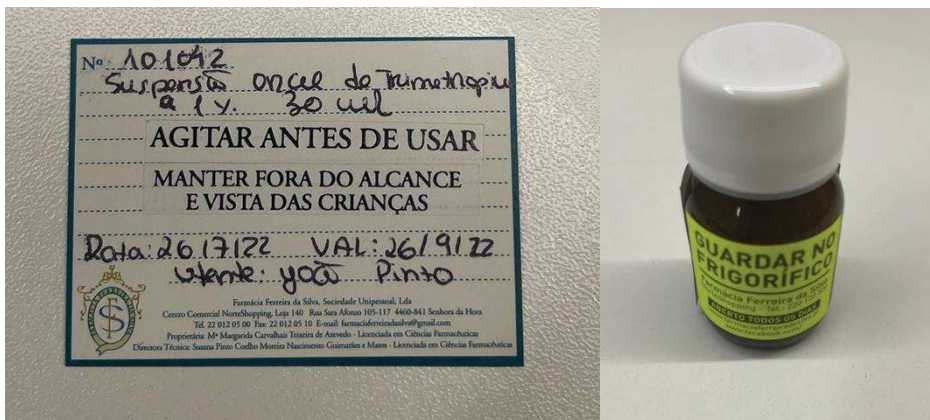


Figura 7: Rotulo do Medicamento Manipulado e etiqueta do frio

## 7.2. Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes:

Os MPE são medicamentos com a capacidade de atuar diretamente sobre o sistema nervoso central e logo com impacto em todo o organismo. Estes medicamentos podem estar associados a atos ilícitos e por isso são muito controlados por parte das autoridades.

Na prescrição materializada ou manual, os medicamentos devem ser prescritos isoladamente em receita do tipo RE; na prescrição desmaterializada, a linha de prescrição é do tipo LE.

A dispensa destes medicamentos requer uma atenção particular por parte da farmácia. É necessário recolher informações do utente, do adquirente e do médico prescriptor. Cabe ao farmacêutico de garantir a não dispensa a menores ou utente demente. O farmacêutico tem de registar informaticamente:



- a) Identidade do utente ou do seu representante, nomeadamente o nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou da carta de condução, ou o nome e número do cartão de cidadão, ou, no caso de estrangeiros, do passaporte;
- b) Identificação da prescrição através do número de prescrição;
- c) Identificação da farmácia, nomeadamente o nome e número de conferência de faturas;
- d) Identificação do medicamento, nomeadamente o número de registo e a quantidade dispensada;
- e) Data de dispensa.”<sup>[21]</sup>

The screenshot displays a software interface for a pharmacy. At the top, it shows the user 'B45'. Below this is a table titled 'Lista de Produtos' with columns for 'Designação', 'Qtd.', 'P.V.P.', 'Comp.', 'Utente', 'Desc.%', and 'Total'. One product is listed: 'Palexia retard 100mg 30 Comp Lib Pro' with a quantity of 1, a price of 38.40, and a total of 24.19. To the right, there is a 'Dados do Utente' section containing personal information such as name, address, date of birth, and identification numbers. At the bottom, there is a navigation bar with icons for various functions and a 'Total Utente' of 24.19 C.

Figura 8: Registo de dados durante a dispensa de MPE.

No fim da dispensa é emitido um documento de psicotrópicos com o número da receita, o medicamento e a quantidade dispensada, dados pessoais do utente, do adquirente, do médico prescriptor e data da dispensa. Este documento é rubricado pelo farmacêutico que realizou a venda, datado e guardado num local específico para posterior verificação pelo responsável da faturação.

As farmácias conservam em arquivo adequado, pelo período de três anos, uma cópia das RM ou REM por ordem de aviamento com o respetivo documento de psicotrópicos. As RED, são arquivadas a nível informático. A SPMS disponibiliza ao INFARMED, I. P., o acesso aos dados de prescrição e de dispensa das prescrições por via eletrónica que incluem

medicamentos dispensados contendo uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico. [21]

O processo de receção, envio e análise da informação relativa ao registo de MPE, deve ser enviada por e-mail ao INFARMED, I.P. com a seguinte informação:

Tabela 1: Registo de psicotrópicos e estupefacientes para farmácias[22]

Assunto do e-mail	Nome da farmácia, código de conferência de faturas, período e informação em causa
Periodicidade e informação a enviar	<p>Mensalmente até dia 8:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópias das receitas manuais contendo medicamentos das tabelas I e II com exceção da II-A</li> <li>- Lista das receitas dispensadas contendo medicamentos das tabelas I e II com exceção da II-A incluindo os seguintes dados:</li> </ul> <p>Identificação do médico - nome e número da Ordem; N.º da receita; Identificação do medicamento dispensado (nome e número de registo); Quantidade dispensada; Identificação (nome, número do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou outro documento legalmente previsto) e idade do adquirente.</p>
	<p>Anualmente até dia 31 de janeiro de cada ano:</p> <p>Registo das entradas e saídas dos medicamentos contendo substâncias incluídas nas tabelas I, II e IV com a inclusão da seguinte informação: Identificação do</p>

	<p>medicamento incluindo o número de registo.</p> <p>Devem ser mencionados os totais das substâncias ou preparações armazenadas e as utilizadas durante o ano, bem como qualquer diferença, para mais ou menos, relativamente aos correspondentes registos anteriores.</p>
--	--

### 7.3. Produtos do protocolo da Diabetes *mellitus*.

A Diabetes *mellitus* é uma doença que afeta um número cada vez maior de pessoas em todo o mundo. Estes números apontam para a necessidade de continuar a atuar a nível da prevenção, educação e autovigilância do controlo metabólico destes doentes. Assim, foram definidos os preços máximos de venda ao público dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e as agulhas, seringas e lancetas destinadas a pessoas com diabetes e fixada a comparticipação do Estado para permitir uma maior adesão à terapêutica.

O Estado comparticipa o preço dos dispositivos médicos quando destinados a beneficiários do SNS que apresentem prescrição médica, nos termos seguintes:

- a) O valor máximo da comparticipação do Estado no custo de aquisição das tiras-teste para pessoas com diabetes corresponde a 85 % do PVP máximo referido no n.º 2 do artigo 5.º;
- b) O valor máximo da comparticipação do Estado no custo de aquisição das agulhas, seringas e lancetas para pessoas com diabetes corresponde a 100 % do PVP máximo referido no n.º 2 do artigo 5.º;

O receituário é faturado pelas farmácias às administrações regionais de saúde, juntamente com o restante receituário e pago por estas nos mesmos termos, prazos e condições em vigor para os medicamentos.<sup>[23]</sup>

Para aplicar a comparticipação as receitas devem respeitar algumas condições:

RM – Identificação dos dispositivos através da indicação de marca e modelo. O produto tem de ser prescrito isoladamente.

REM – Identificação dos dispositivos através da indicação de marca e modelo (e respetivo CNP). O produto tem de ser prescrito isoladamente. Tipo de receita: MDB

RED – Identificação dos dispositivos através de CNP. Tipo de linha de prescrição: LMDB.

## **8. Receituário e faturação:**

### **8.1. Conferência:**

A conferência de receitas só se aplica às RM ou REM. No caso das RED é feito eletronicamente. Na FFS, é feita 3 vezes: a primeira conferência é feita no balcão pelo responsável da venda, a segunda pelos estagiários para se familiarizarem com o processo, a terceira é feita pelos dois farmacêuticos responsáveis por esta área.

Assim, a tripla conferência permite a deteção de possíveis erros na dispensa. Devem ser verificados no verso de cada receita: a assinatura do utente, a data de dispensa, a assinatura do farmacêutico e o carimbo da farmácia, assim como os dados do utente completos, a correta aplicação do sistema de comparticipação, a vinheta do prescritor e indicação da exceção no caso das receitas manuais, a conformidade entre os medicamentos prescritos e dispensados, assinatura do medico e a validade.

### **8.2. Lotes e faturação:**

Depois da verificação e correção dos eventuais erros, agrupam-se as receitas consoante as entidades participadora e organizados em lotes por ordem crescente. Cada lote é constituído por 30 receitas, exceto o último que pode não atingir esse número. No caso das RED os lotes são contínuos, ou seja, em lotes únicos sequenciais.

As entidades participadoras são o SNS, ADSE e Seguros.

Tabela 2: Alguns planos de participação associados ao SNS.

Tipos de receitas		
Manuais	Eletrónicas	
	Materializadas	Desmaterializadas
01 – Regime Geral	99X – Lote sem erros de validação	97X – Lote sem erros de validação
45 – Regime geral de diploma com portaria	98X – Lote com erros de validação	96X – Lote com erros de validação
48 – Regime excecional		
49 - Regime excecional de diploma com portaria.		

No último dia do mês, os lotes são fechados e são emitidos os documentos de faturação: verbetes de identificação do lote com resumo das receitas, a relação resumo de lotes com resumo dos lotes, e a fatura final.

Até o dia 8 do mês seguinte, as receitas comparticipadas pelo SNS são enviadas via CTT para o centro de controlo e monitorização do SNS (CCM-SNS) e as receitas por outras entidades são enviadas para a ANF.

### **8.3. Correção de receitas devolvidas:**

As vezes são devolvidas receitas consideradas não conformes. A farmácia deve corrigir os erros e enviar novamente num prazo de 60 dias. Caso a farmácia não consiga corrigir o erro e faturar novamente, não recebe a comparticipação e fica prejudicada.

### **9. Serviços da farmácia:**

As farmácias comunitárias são prestadoras de serviços de promoção da saúde e bem-estar dos utentes. Os serviços farmacêuticos prestados em farmácias são definidos no artigo 2.º da Portaria n.º 97/2018.<sup>[24]</sup> Devem ser comunicados ao INFARMED, I.P. e comunicados num sítio bem visível na farmácia com os respetivos preços. A FFS fornece vários serviços farmacêuticos para além da dispensa de medicamentos e produtos de saúde.

### **9.1. Serviço de enfermagem:**

A FFS conta com uma enfermeira contratada e 6 enfermeiras prestadoras de serviço. Habitualmente e em contexto de farmácia comunitária, as atividades de enfermagem consistem na realização de testes à Covid-19, medição de pressão arterial, administração de injetáveis e vacinas fora do Plano Nacional de Vacinação, medição de parâmetros bioquímicos como a medição de colesterol e triglicéridos, medição da hemoglobina glicada e pesagem de bebés.

Durante o atendimento é fundamental, antes de encaminhar o utente para determinação de parâmetros, perceber o motivo que leva o utente a solicitar o serviço, se houve resultados anteriores e enquadrar o estado de saúde do utente. Durante a preparação devemos confirmar se o utente está em condições para realizar a determinação. Estes passos representam a fase pré-analítica seguida da fase analítica e por fim a fase pós-analítica, onde são registados, transmitidos e interpretados os resultados. O farmacêutico deve sempre aconselhar medidas de prevenção e/ou medidas não farmacológicas necessárias, e sempre que possível monitorizar o estado do utente.

#### **9.1.1. Determinação da pressão arterial:**

Em Portugal estima-se que a prevalência de hipertensão arterial na população adulta seja de 42,6%. Dos doentes com hipertensão arterial, menos de metade estão medicados com fármacos anti hipertensores e só 11,2% estão controlados.

A hipertensão pode ser causada pelo estilo de vida, como o stress, o excesso de peso, tabaco e ingestão excessiva de sal e de álcool, e pode ser também causada por outras doenças. A longo prazo é um dos principais fatores de risco para desenvolvimento de AVC, insuficiência cardíaca e disfunção erétil entre outros. A tabela que segue apresenta a classificação dos níveis de pressão arterial.<sup>[25]</sup>

Tabela 3: Valores de referência para pressão arterial

Categoria	Pressão Arterial Sistólica mmHg		Pressão Arterial Diastólica mmHg
Ótima	< 120	e	< 80
Normal	120-129	e/ou	80-84
Normal Alta	130-139	e/ou	85-89
Hipertensão grau 1	140-159	e/ou	90-99
Hipertensão grau 2	160-179	e/ou	100-109
Hipertensão grau 3	≥ 180	e/ou	≥ 110

É uma doença que necessita de ser vigiada regularmente para que os doentes sejam controlados, bem como utentes saudáveis. Os utentes da FFS podem medir a pressão arterial na máquina automática na sala de atendimento ou podem beneficiar de um atendimento mais personalizado na sala de enfermagem usando o equipamento OMRON 907® que realiza três medições consecutivas e faz a média, para obter um resultado mais próximo do real e reduzindo, assim, o “efeito da bata branca”. No final da medição, a enfermeira ou o farmacêutico analisa os resultados e através de uma breve entrevista aconselha da melhor forma possível o utente sobre o estilo de vida a adotar e, se for o caso, reforçar a necessidade de adesão a terapêutica.

### 9.1.2. Determinação da glicemia capilar:

A medição da glicemia capilar permita um diagnóstico e autovigilância da Diabetes *Mellitus*, é um parâmetro muito importante para a monitorização da terapêutica e para a saúde do utente.

O diagnóstico da DM é efetuado com base nos seguintes parâmetros<sup>[26]</sup>:

- a. Glicemia de jejum ≥ 126 mg/dl (ou ≥ 7,0 mmol/l); ou
- b. Sintomas clássicos + glicemia ocasional ≥ 200 mg/dl (ou ≥ 11,1 mmol/l); ou

- c. Glicemia  $\geq 200$  mg/dl (ou  $\geq 11,1$  mmol/l) às 2 horas, na PTGO com 75g de glicose;  
ou
- d. Hemoglobina glicada A1c (HbA1c)  $\geq 6,5\%$ .

A tabela que segue apresenta os valores de referência para a glicemia capilar:

Tabela 4: Valores de referência da glicemia

Categoria	Glicemia em jejum (mg/dL)	2h pós-prandial (mg/dL)
Glicemia normal	70-110	< 140
Hiperglicemia intermedia	110-126	140-200
Diabetes	$\geq 126$	$\geq 200$

Este serviço permite uma monitorização da patologia dos utentes da farmácia e uma verificação da eficácia da terapêutica, bem como rastreio em utentes saudáveis. A enfermeira ou os farmacêuticos promovem sempre a importância da prática regular de exercício físico moderado e uma alimentação saudável.

### 9.1.3. Determinação do colesterol:

O controlo da hiperlipemia, hipertriglicemia e a hipercolesterolemia é importante para a prevenção das doenças cardiovascular e principalmente em doentes com risco acrescido.

A determinação do colesterol total não necessita de jejum, já os triglicérideos necessitam de jejum de 12h. Segue aqui uma tabela recapitulativa dos valores de referência:

Tabela 5: Valores de referência do Perfil lipídico

Perfil lipídico	Valores de referência
Colesterol	< 190 mg/dL
Colesterol LDL	< 115 mg/dL
Colesterol HDL	> 40 mg/dL para Homem > 45 mg/dL para Mulher
Triglicérideos	< 150 mg/dL



O farmacêutico deve sempre promover um estilo de vida saudável para reduzir riscos de doenças cardiovasculares como a prática regular de exercício físico, redução do consumo de álcool, do sal e de produtos industriais, não fumar e controlo do peso.

#### 9.1.4. Determinação de parâmetros antropométricos

A FFS disponibiliza na sala de atendimento uma balança com estadiómetro que permite medir o peso, a altura e calcular o IMC. O excesso de peso é um fator de risco para doenças cardiovascular, diabetes de tipo II e pode afetar a longevidade e qualidade de vida.

Nesta tabela esta apresentada a classificação dos valores de IMC:

Tabela 6: Classificação dos valores de referência do IMC

IMC (kg/m <sup>2</sup> )	Classificação
≤ 18,5	Baixo Peso
18,5-24,9	Peso Normal
25-29,9	Pré-obesidade
30-34,9	Obesidade grau I
35-39,9	Obesidade grau II
≥ 40	Obesidade grau III

Além da balança com estadiómetro, a FFS dispõe de uma balança Inbody® que utiliza uma tecnologia mais avançada, fornecendo uma informação completa sobre a condição atual e uma orientação para composição corporal ideal.

#### 9.1.5. Administração de vacinas não incluídas no Programa Nacional De Vacinação

A administração de injetáveis e de vacinas não pertencentes ao PNV pode ser feita apenas por farmacêutico com a formação adequada e reconhecida, e pela enfermeira. Os utentes devem apresentar uma receita médica válida e é necessário preencher uma ficha e o registo no sistema informático com todas as informações relativas ao utente, modo de administração, medicamento e profissional responsável pela administração, bem como qualquer observação ou reação pertinente.

As vacinas não incluídas no PNV administradas na FFS são:

- Bexsero® contra a Meningococo B
- Nimerix® e Menveo® contra a Meningococo W e Y
- RotaTeq® e Rotarix® contra o Rotavírus
- Gardasil 9® contra o Papilomavírus humano (faz parte do plano desde outubro 2020)
- Engerix B® contra a Hepatite B
- Havrix 1440® (adultos) e Havrix 720® (júnior) contra a Hepatite A
- Vaqta 250® e Vaqta 500® vacina contra a Hepatite A
- Pneumovax 23® Vacina antipneumocócica polissacarídica
- Prevenar 13® Vacina contra infeções pneumocócicas

#### **9.1.6. Teste rápido de deteção de antigénio para o SARS-CoV-2**

Os testes de deteção de antigénio usam o princípio da reação anticorpo-antigénio altamente específica e tecnologia de análise imunocromatográfica para detetar componentes do vírus, a proteína de superfície, em amostras respiratórias. A amostra é retirada com zaragatoa da cavidade nasal e é misturada com reagente contendo o anticorpo monoclonal. A amostra a analisar é colocada numa placa e os resultados são obtidos em 15 minutos.

Durante o meu estágio, Portugal atingiu um pico de infeção a Covid19 no mês de maio. Nesta altura realizei vários atendimentos para testes Covid19. A participação dos testes mudou várias vezes durante o meu estágio.

#### **9.2. Consulta de Nutrição:**

A FFS disponibiliza consultas de Nutrição com marcação previa e tem para este efeito duas Nutricionistas especializadas. Estas consultas são destinadas aos utentes que procuram uma alimentação equilibrada e adaptada as patologias que possuem.

Além disso, existem consultas de Nutrição EasySlim® com mais duas Nutricionistas prestadoras deste serviço. A dieta EasySlim® destina-se aos utentes que pretendem perder peso, são consultas semanais para um seguimento com planos personalizados constituídos por alimentos frescos e saudáveis. A marca EasySlim possui uma gama alargada de

suplementos alimentares que ajudam a compensar restrições alimentares e potenciam o emagrecimento.

### **9.3. Consulta de Podologia:**

As consultas de podologia são realizadas por duas Podologistas duas vezes por semana. Este serviço oferece a possibilidade de tratar unhas encravadas, calosidades, onicomicoses, verrugas e o seguimento do pé diabético.

### **9.4. Programa Osteoremind:**

A FFS participa ao programa OsteoReminder que consiste numa intervenção farmacêutica de apoio a pessoa em tratamento com Denosumab®. O programa tem como objetivo de aumentar o conhecimento da equipa da farmácia, bem como os doentes, sobre a osteoporose, a sua prevenção e o seu tratamento. Promover à adesão a terapêutica através de um *reminder* para a renovação da terapêutica e a próxima administração o que contribui para o uso correto e seguro do Denosumab®.

O programa tem como alvo os doentes com prescrição de Denosumab®, primeira prescrição ou renovação da terapêutica.

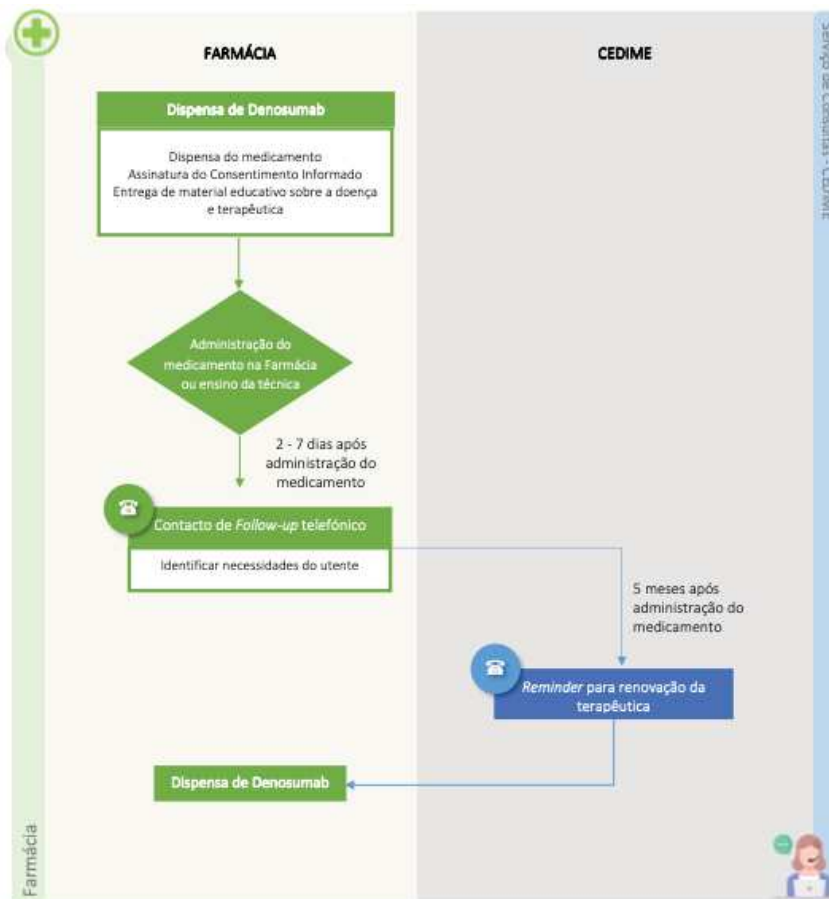


Figura 9: Fluxograma de intervenção – OsteoReminder

### 9.5. VALORMED®:

VALORMED® é uma sociedade sem fins lucrativos com a responsabilidade de gerir os resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso. A VALORMED® disponibiliza nas farmácias comunitárias contentores que, uma vez cheios, são selados e entregues aos distribuidores de medicamentos, que os transportam para as suas instalações e os conservam para serem posteriormente levados para um centro de triagem por um operador de gestão de resíduos.<sup>[27]</sup>

Durante o meu estágio fiquei surpreendido com o número de pessoas que trazem sacos cheios de medicamentos fora da validade todos os dias. A FFS fecha pelo menos cinco contentores por semana.

Tabela 7: Resíduos permitidos e não permitidos no contentor VALORMED®<sup>[27]</sup>

Permitidos	Não permitidos
Medicamentos fora de uso ou que expiram o prazo de validade	Seringas ou canetas com agulhas Agulhas ou material cortante
Materiais utilizados acondicionamento dos medicamentos	Radiografias
Embalagens	Termómetros, aparelhos elétricos, e eletrónicos
Acessórios utilizados para facilitar administração de medicamentos	Material de penso ou cirúrgico, produtos químicos ou detergentes
	Pilhas

### 9.6. Farmacovigilância:

A Farmacovigilância visa melhorar a segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos.

Por definição uma RAM ou um efeito indesejável de medicamentos, são sinónimos, e correspondem a uma resposta nociva e não intencional a um ou mais medicamentos.

Os farmacêuticos desempenham um papel muito importante na monitorização contínua eficaz da segurança dos medicamentos existentes no mercado, uma vez que a farmácia é o primeiro local para o qual se deslocam os utentes para esclarecer dúvidas. Pela sua posição, o farmacêutico pode detetar qualquer tipo de reação adversa aos medicamentos e notificá-la no Portal RAM no site do INFARMED, I.P.

Para notificar, devemos aceder ao separador “notificar reação”, selecionar profissional de saúde, preencher os campos com a toda a informação possível como, quais são os medicamentos que toma, quanto tempo demorou a reação, a intensidade, se são mencionados na RCM e submeter.<sup>[29]</sup>

Existe um conjunto de medicamentos que estão a ser monitorizados com maior atenção pelas autoridades reguladoras, denominados “medicamentos sujeitos a monitorização adicional”. Estes medicamentos são assinalados com um triangulo preto invertido para que

os profissionais de saúde identifiquem facilmente os medicamentos sujeitos a monitorização adicional.

A denominação de "medicamento sujeito a monitorização adicional" aplica-se a todos os medicamentos nos seguintes casos:

- Contêm uma substância ativa nova autorizada na UE após 1 de janeiro de 2011;
- Medicamentos biológicos para os quais exista uma experiência pós-autorização limitada;
- Têm uma autorização condicional;
- Necessitam de estudos adicionais sobre a utilização a longo prazo ou sobre uma reação adversa rara observada durante os ensaios clínicos;
- Outros medicamentos podem também ser sujeitos a monitorização adicional por decisão do Comité de Avaliação do Risco em Farmacovigilância (PRAC) da Agência Europeia do Medicamento (EMA).<sup>[28]</sup>

A figura seguinte mostra um medicamento indicado para a epilepsia, doença bipolar e a profilaxia da enxaqueca, o Valproato. Este medicamento prejudica o feto se for tomado durante a gravidez e está assinalado com o triângulo preto invertido.

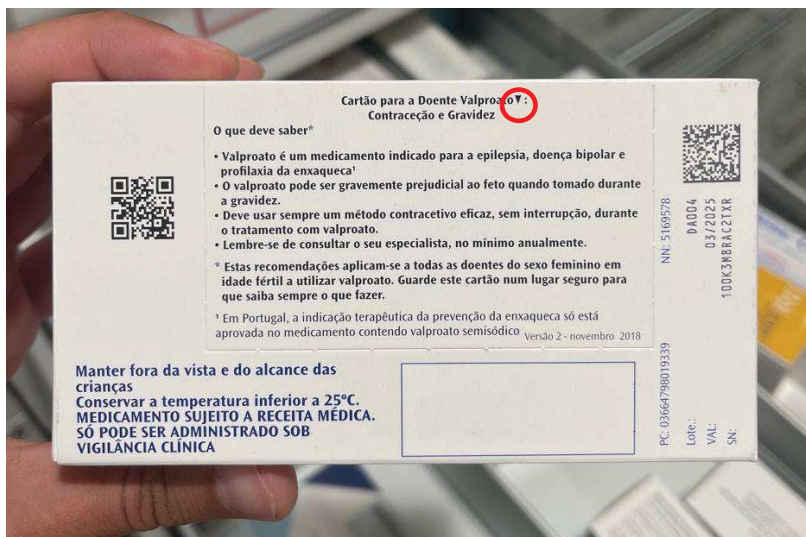


Figura 10: Medicamento sujeito a monitorização adicional

## 10. Formação:

Durante o meu estágio na farmácia, tive a oportunidade de participar em várias ações de formação dadas por representantes de laboratórios, pela Dra. Ângela Campos ou por estagiários. As formações são organizadas e implementadas pela Dra. Ângela Campos, que

é responsável pelas formações e pelo desenvolvimento profissional, todas as quartas e quintas-feiras com uma duração de 1 hora.

Eu pude assistir às formações seguintes: “Sono e ansiedade” de Velmedia®, “Antienvelhecimento” de Sesderma®, “OralCare” de Pierre-Fabre®, “Veterinária e suplementos” de Patta®, “Proteção solar – da teoria a prática” da FFS, “Ortopedia membro superior” de Farma+, “Diabetes: Fisiopatologia” de AstraZeneca®, “Envelhecimento cutâneo” da FFS, “Importância da microbiota intestinal” de Biocodex®, “Patologias dermatológicas” da FFS.

A minha participação nestas formações permitiu-me lembrar certos conceitos teóricos vistos durante as aulas sobre as diferentes patologias, mecanismos de ação dos fármacos e dos organismos patogénicos, e as medidas farmacológicas ou não farmacológicas adaptadas a cada situação clínica. Permitiu-me descobrir novos, produtos sejam medicamentos de venda livre ou não, dispositivos médicos e produtos da cosmética. As formações permitiram-me desenvolver aptidões de aconselhamento ao nível do balcão, para um aconselhamento mais coreto e adaptado às necessidades do utente, e conhecer as diferentes alternativas que temos na farmácia, o que me possibilitou, às vezes, fazer cross-selling ou up-selling.

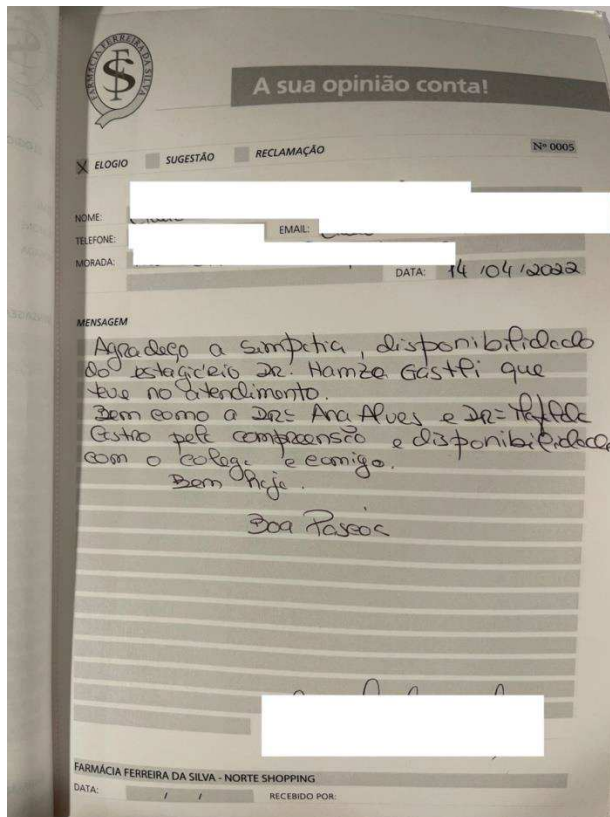
## **11. Conclusão:**

Este estágio permitiu-me confrontar a realidade do papel do farmacêutico. Atualmente, a farmácia torna-se o local onde um paciente vai pedir ajuda antes de ir ao médico ou ao hospital, o que torna o papel do farmacêutico muito importante, sobretudo na prevenção e educação para a saúde, rastreio, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos utentes, dispensa e administração de medicamentos, produtos e dispositivos médicos.

A implementação de vários serviços nas farmácias e a qualidade das prestações permitiu o desenvolvimento da nossa profissão e o estabelecimento de uma confiança duradoura entre o utente e o farmacêutico.

Ter a oportunidade de estagiar num país diferente do meu, permitiu-me desenvolver os meus conhecimentos, não só a vertente científica, mas também de gestão de uma farmácia, da organização, da otimização do tempo e do espaço e especialmente o trabalho de equipa. É uma experiência enriquecedora a todos os níveis.

Durante o estágio aprendi a gerir o stress, estar à escuta das pessoas e sobretudo que a paciência é essencial no trabalho de um farmacêutico. Isto valeu-me o elogio de um utente no livro dos elogios da farmácia:



**A sua opinião conta!**

ELOGIO    SUGESTÃO    RECLAMAÇÃO   Nº 0005

NOME: [REDACTED]  
TELEFONE: [REDACTED]   EMAIL: [REDACTED]  
MORADA: [REDACTED]   DATA: 14/04/2022

MENSAGEM

Agradeço a simpatia, disponibilidade do estagiário Dr. Hamza Gastfi que teve no atendimento.  
bem como a Drs Ana Alves e Dr. Rafael Castro pela compreensão e disponibilidade com o colega e amigo.  
Bom dia.  
Boa Farsas

FARMÁCIA FERREIRA DA SILVA - NORTE SHOPPING  
DATA: / /   RECEBIDO POR:



### Referências Bibliográficas:

- [1] Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto.
- [2] Decreto-Lei 307/2007, de 31 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2016, de 8 de Novembro.
- [3] Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro.
- [4] Deliberação n.º 1502/2014, de 30 de Julho.
- [5] Ordem dos Farmacêuticos, 29.04.2015, Norma geral sobre as infraestruturas e equipamentos. Acessível em: [https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/norma\\_geral\\_sobre\\_as\\_infraestruturas e equipamentos\\_20240917255ab147e12498f.pdf](https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/norma_geral_sobre_as_infraestruturas_e Equipamentos_20240917255ab147e12498f.pdf) (Acedido: 09.07.22)
- [6] Despacho n.º 17690/2007, de 23 de Julho.
- [7] Decreto-Lei n.º 136/2003, de 28 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2015, de 23 de junho.
- [8] REGULAMENTO (CE) n.º 1223/2009 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 30 de Novembro de 2009. Acessível em: <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:342:0059:0209:pt:PDF> (Acedido: 15.09.22)
- [9] Jornal oficial da união europeia, 22.12.2009, REGULAMENTO (UE) 2019/6 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 11 de dezembro de 2018. Acessível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R0006&from=PT> (Acedido: 15.09.22)
- [10] Manual de Dispensa de Medicamentos Veterinários. Acessível em: <https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2022/02/DGAMV-manual-de-dispensa.pdf>. (Acedido: 15.09.22)
- [11] INFARMED, I.P. – Dispositivos Médicos. Acessível em: <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/dispositivos-medicos>. (Acedido: 18.09.22)

[12] INFARMED, I.P. – Classificação dos Dispositivos Médicos. Acessível em: <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/dispositivos-medicos/classificacao-e-fronteiras>. (Acedido: 18.09.22)

[13] Decreto-Lei n.º 176/2006 alterado pelo Decreto-Lei n.º 112/2019.

[14] Portaria n.º 178/2022.

[15] Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde. Acessível em: [https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas\\_Dispensa/4c1aea02-a266-4176-b3ee-a2983bdf790](https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas_Dispensa/4c1aea02-a266-4176-b3ee-a2983bdf790). (Acedido: 10.07.22)

[16] Decreto-Lei n.º 48- A/2010 de 13 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro.

[17] Portaria n.º 195-D/2015, de 30 de junho.

[18] Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril.

[19] Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho.

[20] Despacho n.º 18694/2010, 18 de novembro.

[21] Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho.

[22] Circular informativa N.º 166/CD/100.20.200. Acessível em: <https://www.infarmed.pt/documents/15786/1559752/Circular+Informativa+n.%C2%BA+166+CD/e60290ca-ee74-56a0-674b-f3f3ed1bb654>. (Acedido: 07.09.22)

[23] Portaria 35/2016, de 1 de Março alterada pela Portaria 15/2018, de 11 de Janeiro.

[24] Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro alterada pela Portaria n.º 97/2018, de 9 de abril.

[25] Hipertensão arterial. Acessível em: <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-do-coracao/hipertensao-arterial/>. (Acedido: 19.09.22)

[26] Norma n.º 002/2011 da Direção-Geral da Saúde, acessível em: <https://normas.dgs.min-saude.pt/2011/01/14/diagnostico-e-classificacao-da-diabetes-mellitus/#:~:text=Anomalia%20da%20Glicemia%20de%20Jejum,%2C1%20mmol%2F>. (Acedido: 19.09.22)

[27] VALORDMED®, acessível em: <https://www.valormed.pt/intro/home>. (acedido: 08.09.22)



[28] Medicamentos sujeitos a monitorização adicional – OF. Acessível em:  
<https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/artigos/medicamentos-sujeitos-a-monitorizacao-adicional/>. (Acedido: 08.09.22)

[29] Farmacovigilância - INFARMED, I.P. Acessível em:  
[https://www.infarmed.pt/web/infarmed/perguntas-frequentes-area-transversal/medicamentos\\_uso\\_humano/farmacovigilancia](https://www.infarmed.pt/web/infarmed/perguntas-frequentes-area-transversal/medicamentos_uso_humano/farmacovigilancia). (Acedido: 09.09.22)